



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 355, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública municipal **LUCIEDIR DE FARIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PM-1, 4 (quatro) meses e 20 (vinte) dias de férias-prêmio, do saldo de 11 (onze) meses a que tem direito, referente aos períodos de 03/08/1992 a 31/01/1996; de 10/08/1998 a 18/12/1998; de 08/02/1999 a 25/03/2005; de 26/03/2005 a 25/03/2010; de 26/03/2010 a 25/03/2015 e de 26/03/2010 a 25/03/2025, com início em 28 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 28 de julho de 2025.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 355, de 28/07/2025 foi publicada na data de 28/07/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão